

A Rio+20 e o olhar para o futuro

Documento final designou o combate à corrupção como fundamental para a construção de um desenvolvimento sustentável



A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no Rio, entre 13 e 22 de junho, incluiu o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro entre as medidas fundamentais para o desenvolvimento sustentável. O documento, aprovado por 193 países, afirma que a corrupção “desvia recursos de atividades vitais à erradicação da pobreza, o combate à fome e o desenvolvimento sustentável”.

Em nota, a Transparência Internacional comemorou a inclusão do tema corrupção no documento da Rio+20 e definiu a corrupção como “a antítese do desenvolvimento sustentável”, por ser um obstáculo à educação gratuita e outros direitos fundamentais, como o acesso à água potável e saneamento. “Se o di-

nheiro que deveria nos defender contra tempestades, enchentes e outros desastres for desviado pela corrupção, estaremos em sérios problemas”, diz a nota.

Já o Tribunal de Contas da União (TCU) participou com um estande no Parque dos Atletas, onde foram exibidos, eletronicamente, resumos dos trabalhos mais relevantes realizados pelo tribunal em temas relacionados com a conferência. No estande da Corte de Contas, dois monitores de televisão permaneceram ligados ininterruptamente, mostrando a atuação do TCU em diversas auditorias relativas aos temas afetos ao desenvolvimento sustentável, além de um pouco da história do tribunal, desde a sua criação em 1890. Em outro monitor, o

visitante pôde acompanhar os dias e horários das palestras que foram proferidas por representantes do TCU.

Números positivos

A Rio+20 registrou números consideráveis. Segundo a Prefeitura do Rio, a cidade recebeu cerca de 110 mil turistas, volume 50% maior do que o previsto, e aportaram na economia da cidade R\$ 274 milhões. O resultado foi considerado muito positivo e mostra que o evento atraiu cerca de 45 mil pessoas ao Riocentro (sede da conferência), na Barra da Tijuca, nos dias da conferência oficial, e mais de um milhão de pessoas aos eventos paralelos, como a Cúpula dos Povos, no Aterro do Flamengo (300 mil pessoas), e o Humanidade 2012, no Forte de Copacabana (210 mil visitantes). ▶

Nesta edição

Entrevista

A diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, Vânia Vieira, tira dúvidas sobre a Lei de Acesso à Informação.

(página 3)

Artigo

A professora Daniela Campos Libório Di Sarno disserta sobre os diversos eventos ambientais já sediados no Rio e as perspectivas para o futuro.

(página 5)

Agenda

Saiba sobre o 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade e, ainda, sobre outros eventos das áreas de auditoria e controle.

(página 9)

▶ Na conferência, o governo brasileiro anunciou a criação do Centro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (Centro Rio+), que será instalado no Rio de Janeiro. A ideia é que a iniciativa comece com um fundo de recursos a partir de doações das 25 instituições que apoiaram o projeto, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e BNDES.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a Rio+20 foi considerada o maior evento da história da entidade e os números contabilizados são maiores que o da Rio 92: só de garantias feitas por empresas, corporações da iniciativa privada, a Rio+20 somou US\$ 513 bilhões (R\$ 1,06 trilhão) e 692 compromissos voluntários foram firmados por governos, empresas, grupos da sociedade civil e universidades. Além disso, mais de mil eventos paralelos ocorreram no Rio durante o evento. E, o mais importante: o documento final, contendo 49 páginas, denominado *O Futuro Que Queremos* foi aprovado por unanimidade, sem alterações, por delegações de 193 países.

Sobre este documento, autoridades brasileiras consideraram um avanço a inclusão do desenvolvimento sustentável com erradicação da pobreza, enquanto movimentos sociais e alguns líderes estrangeiros condenaram a falta de ousadia do texto. Para a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, a conferência foi positiva e passos importantes foram dados, como a retirada progressiva de subsídios ao petróleo. Porém, ela lamentou que os direitos reprodutivos da mulher e um avanço no texto de Oceanos tenham ficado de fora do texto-base da conferência.

O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, que recebeu de participantes da Cúpula dos Povos propostas que nasceram de debates realizados no Aterro do Flamengo, também concordou que o texto final era ambicioso. “Seria justo para a população brasileira saber qual foi a contribuição que o Brasil teve para o sucesso da Rio+20. Este é um documento final contendo pacotes amplos, ambiciosos e práticos para o desenvolvimento sustentável, garantindo os três pilares dos nossos objetivos - equidade social, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental”.

Rio+20 e o carioca

Para a Prefeitura, os moradores compreenderam a importância da Rio+20 e colabora-

manifestações. Durante a conferência, foram registrados 23 protestos, como o das feministas por igualdade de direitos, o dos índios pela preservação das reservas indígenas, o dos estudantes, dos manifestantes contra a tortura da ditadura militar e o que a Prefeitura considerou o maior, pela preservação do meio ambiente entre outras causas, que reuniu cerca de 50 mil pessoas nas avenidas Presidente Vargas e Rio Branco, no dia 20.

Já os técnicos da CET-Rio, destacaram que o ponto facultativo decretado pela Prefeitura nos dias do evento foi importante para a melhora do trânsito, inclusive entre os dias 19 e 22 de junho, datas de chegada e partida das delegações. Houve redução de 25% no tempo previsto para os trajetos.

Neste período, a redução do fluxo de veículos na cidade foi de 21% em média e o tempo de deslocamento nos principais corredores viários diminuiu em até 27%.

Rio + Arte

O aquecimento global ou o resfriamento da Terra, o avanço ou não do relatório final. Opiniões e discussões à parte, as unanimidades na Rio+20 foram as exposições. Uma no Forte Copacabana, a Mostra Humanidade 2012, da diretora e cenógrafa Bia Lessa, que

mostrou o poder de transformação do ser humano. Nela, havia sala espelhada com cubos iluminados com nomes de várias origens, que mostravam a diversidade da formação dos brasileiros. Também havia uma sala escura com feixes de luz, que alertava para o problema do consumismo e o terraço panorâmico, com vista para a Praia de Copacabana.

No Aterro do Flamengo houve várias exposições. O Museu de Arte Moderna (MAM), por exemplo, *(continua na pág. 9)* ▶



A Cúpula dos Povos, que ocorreu na Marina da Glória

ram com o evento. Como prova, um levantamento inédito do movimento Rio Como Vamos, feito com o apoio da The Climate Works, executado pela M. Sense Pesquisa, e publicado pelo jornal O Globo, mostrou que 74% da população do município do Rio sabia o que era a Rio+20 e entendiam que os temas debatidos nas conferências tinham relação direta com o dia a dia de todos e a qualidade de vida de futuras gerações.

Por compreender a importância da Rio+20, o carioca participou de algumas

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral:

Antonio Cesar Lins Cavalcanti

Subcontroladora de Gestão:

Nadia Assunção Fernandes Neves

Subcontroladora de Integração de Controles:

Angela Arezzo Meireles

Prestando Conta\$

Edição e pauta:

Margarete Ramos

Diagramação e arte:

Daniel Santos de Barros

Redação e revisão:

Aislan Loyola
e Rogério Lessa Benemond

Assessoria de Comunicação Social

Assessora-chefe:

Margarete Ramos

Assessor-auxiliar:

Aislan Loyola

Editor gráfico:

Daniel Santos de Barros

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1409
Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - 20211-901
Tel.: (21) 2976-1515/2967
E-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br
Http://www.rio.rj.gov.br/cgm

Entrevista

Vânia Vieira

Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União

Após um mês da implementação da Lei de Acesso à Informação, podemos afirmar que o Governo Federal está preparado para informar ao cidadão nos moldes do que determina a nova lei?

O balanço do primeiro mês de implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) é muito positivo, principalmente se levarmos em conta que estamos vivenciando um processo de mudança cultural, de passagem de uma cultura de sigilo para uma cultura de transparência. Ao completar um mês de vigência, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) para acompanhar os pedidos de forma centralizada, registrou mais de 10,4 mil solicitações.

Desse total, 70,6% foram atendidos e os demais estão sendo devidamente analisados. Dos respondidos, 82,3% das respostas atenderam aos pedidos, enquanto cerca de 10% foram negados. Os 7% restantes não puderam ser atendidos por não tratarem de matéria da competência legal do órgão demandado ou pelo fato de a informação não existir.

É claro que muitas melhorias precisam ser implementadas, mas esse processo é gradativo. A experiência de países que já têm leis dessa espécie há algum tempo, como EUA, Canadá e México, mostra que alguns pontos controvertidos só se resolvem com o tempo e a vivência na aplicação da lei; também a qualidade das respostas, em alguns casos, vai-se aprimorando gradualmente.

No curto prazo de seis meses, compreendido entre a sanção e a entrada em vigor da LAI, houve um trabalho incessante no âmbito do Governo Federal para que a lei fosse cumprida pelos órgãos e entidades. São 38 ministérios, 160 autarquias e fundações e mais um conjunto de empresas públicas, mas houve um empenho muito grande e uma determinação da presidenta Dilma Rousseff para que todos se adequassem.



Vânia Vieira é Procuradora Federal. Mestre em Direito Administrativo, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. É funcionária de carreira da CGU desde 2004, onde ajudou a criar a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas em 2006, ficando desde então à frente da Diretoria de Prevenção da Corrupção, que busca promover a transparência e o acesso à informação pública, estimular a participação da sociedade civil no controle da gestão pública e promover a ética e integridade nos setores público e privado.

Todos os ministérios implantaram o Serviço de Informação ao Cidadão, com um posto de atendimento pessoal e um acesso pelo site para receber e responder as solicitações de informações. Além disso, as informações que a LAI obriga que sejam publicadas na Internet estão divulgadas na área de Acesso à Informação, que tem uma identidade visual e de nomenclatura padronizadas, para facilitar o acesso da sociedade. E, para fins de monitoramento e acompanhamento da implementação da Lei nos órgãos e entidades, foi designada em cada um deles uma autoridade de mo-

nitoramento, que é o “guardião” da LAI nas instituições.

Neste início de vigência da nova lei, já se pode sentir alguma mudança na lógica de relacionamento entre o Estado e a sociedade?

A Lei de Acesso à Informação já tem provocado uma revolução na administração pública, exigindo uma nova lógica de relacionamento do Estado com a sociedade: o acesso às informações passa a ser a regra, e o sigilo a exceção. E essa lógica está baseada no fato de que as informações produzidas no setor público são públicas e, como tal, pertencem à sociedade. Por isso, qualquer pessoa pode solicitar a informação sem ter de apresentar nenhuma justificativa para o pedido. O setor público existe, de fato, para servir à sociedade.

No curto e médio prazos, as obrigações impostas pela Lei criarão algumas necessidades para os órgãos e entidades públicas, no sentido de melhorar seus processos internos e, sobretudo, sua gestão da informação, para atender cada vez melhor aos pedidos de acesso. Em relação aos documentos sigilosos, por exemplo, é extremamente reduzida a lista de hipóteses para justificar a classificação de um documento como secreto: defesa, planos estratégicos das Forças Armadas, relações diplomáticas, estabilidade econômico-financeira. E os órgãos terão que aprimorar tanto seus procedimentos de registro, quanto de classificação das informações, pois terão que justificar as negativas de acesso e responder a eventuais recursos dos solicitantes.

As mudanças mais profundas, entretanto, devem se concretizar a médio e longo prazos e têm como ponto de partida a mudança de percepção do agente público, que precisa passar a se ver de fato como um servidor do público, que deve, portanto, prezar pelo bom atendimento àquele que é o destinatário das suas ações. E para isso o investimento intenso e contínuo na divulgação, sensibilização e capacitação sobre o direito de acesso à informação é essencial. ▶

▶ Haverá meios de quantificar, daqui a algum tempo, o impacto positivo da nova legislação?

O acesso a informações públicas traz muitos benefícios, tanto para a administração pública, quanto para a sociedade. Para o combate e, especialmente, a prevenção à corrupção, ele é indispensável. Sem transparência, não se consegue garantir essa vigilância da sociedade nem a própria inibição do gestor corrupto. Mas a lei é muito mais do que isso, ela tem uma grande importância para a economia, pois reduz muito a assimetria entre os agentes econômicos. Ou seja: independentemente do porte, todas as empresas terão acesso, em igualdade de condições, às informações de governo. Esses efeitos serão percebidos ao longo do tempo, seja por meio de mecanismos já existentes ou outros que venham a ser criados ou aperfeiçoados.

De imediato, podemos pensar em indicadores objetivos, relacionados aos próprios pedidos de informação, tais como evolução do número de pedidos atendidos, índice de satisfação dos solicitantes com as respostas apresentadas, tempo de atendimento dos pedidos, percentual de recursos apresentados, entre outros, que poderão indicar o avanço do setor público em termos de organização e de reconhecimento do seu verdadeiro papel perante a sociedade.

O que pode e o que não pode ser informado na LAI? Recentemente um jornal brasileiro testou o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) de um governo estadual solicitando dados sobre gastos pessoais do governador. Esta informação pode ser fornecida?

As informações que podem ou não ser fornecidas dependerão de um rigoroso trabalho de análise em cada órgão ou entidade, pois a Lei instituiu o acesso como regra geral, mas também estabeleceu a obrigação dos órgãos públicos de proteger dados pessoais e informações classificadas. Seria praticamente impossível que um único órgão pudesse se manifestar sobre todas as situações concretas em toda a administração pública. Por isso, a Lei definiu hipóteses exaustivas que podem justificar a classificação de informações como sigilosas e prazos limite para que tais informações perma-

neçam em sigilo, para que as autoridades competentes possam realizar esse trabalho em cada instituição.

Embora possa haver um grau de subjetividade por parte da autoridade que classifica a informação, o importante é que a sua decisão deve estar muito bem fundamentada na Lei, pois ao negá-la sob o argumento de que é sigilosa, o solicitante deverá receber um documento com todas as informações e justificativas sobre a classificação. Além disso, a grande inovação da Lei é que deve ser publicada uma lista anual de todos os documentos classificados como sigilosos, com o grau de classificação – se é reservado, secreto ou ultrassecreto – e a autoridade que classificou, com o devido código indexador. Ou seja, a sociedade vai poder saber tudo o que é secreto e quem pediu o segredo e, com isso, terá meios de acompanhar essas informações ao longo do tempo.

Os governos (âmbitos federal, estadual e municipal) promoveram e realizaram seminários, congressos e palestras para divulgar a LAI. A mídia vem dando a mesma importância para um tema tão sério?

Um dos pilares para garantir a efetividade da Lei de Acesso à Informação é a capacitação de agentes públicos e a informação e sensibilização da sociedade sobre o direito de acesso à informação e sobre como fazer para usufruí-lo. Esse processo deverá ser contínuo, envolvendo não só instituições públicas de todas as esferas de governo, mas também organizações da sociedade civil e imprensa.


Temos notado que a mídia, em geral, está atenta ao tema. Desde a entrada em vigor da Lei, têm sido constantes as matérias em importantes jornais e revistas, que não só ressaltam sua relevância para a democracia brasileira, como também informam aos cidadãos sobre os procedimentos para solicitar informações públicas e noticiam como os pedidos estão sendo tratados na administração pública. E isso é extremamente importante para promover a mobilização da sociedade.

Pesquisa da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) apontou que apenas 95 dos 5.266 municípios brasi-

leiros foram considerados excelentes na gestão das contas públicas em 2010. A Firjan também observou que duas em cada três cidades brasileiras vivem situação financeira difícil ou crítica. Algumas dessas prefeituras, com mais de 10 mil habitantes, reclamaram dos custos decorrentes da implantação de um sistema de transparência ativa, via internet, conforme determina o Art. 8º da LAI. Elas também sofrerão algum tipo de punição se não conseguirem cumprir a lei?

Conforme estabelecido na Lei, os órgãos e entidades públicas têm duas formas de garantir o amplo acesso da sociedade às informações públicas: uma é por meio da transparência passiva, quando se entrega uma informação em atendimento a uma solicitação específica, e a outra é por meio da transparência ativa, que é quando as informações são disponibilizadas por iniciativa própria do setor público, independentemente de qualquer pedido.

A Lei estabelece como obrigação dos órgãos e entidades promover a divulgação proativa na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por duas razões principais: primeiro, para facilitar o acesso da sociedade, visto que o acesso a informações públicas é um direito previsto na Constituição Federal que o Estado tem o dever de respeitar e garantir; e segundo, para possibilitar uma economia de recursos para o próprio setor público, visto que, se a informação é de interesse de muitas pessoas, é mais econômico divulgar de uma forma que todos possam acessá-la a qualquer momento do que mobilizar recursos humanos e materiais para atender individualmente a cada pedido que chegar sobre a mesma coisa. Esta é a lógica. E, embora haja dificuldades iniciais e, muitas vezes, seja difícil atender plenamente a todos os requisitos para os sítios na internet, com o tempo os órgãos e entidades perceberão as vantagens e poderão promover os aperfeiçoamentos necessários.

Os órgãos de controle em cada esfera de governo e a sociedade poderão atuar na fiscalização sobre o cumprimento das determinações da Lei sobre a transparência ativa. 

Artigo

Rio 92, Rio+10, Rio+20, Rio mais o quê?

por Daniela Campos Libório Di Sarno*



Há quatro décadas a comunidade internacional tem procurado, por meio de amplas e ambiciosas reuniões, pactuar sobre os limites da atuação do ser humano no meio ambiente. Desvendada cientificamente e admitida politicamente, a inserção do ser humano como parte integrante do meio ambiente não foi mera retórica. Associou a qualidade ambiental ao combate à pobreza, numa relação indissociável em qualquer nível, redesenhando políticas públicas: onde há ambiente degradado e pobreza, ambos devem ser combatidos simultaneamente para que haja eficácia de resultados.

O ser humano sempre utilizou a natureza e dispôs do seu meio da forma que lhe fosse mais conveniente e, em geral, trouxesse satisfação imediata. Contudo, nestas últimas décadas, houve uma profunda mudança de enfoque, originada em descobertas científicas, considerando a natureza como passível de direitos e inserindo o ser humano como integrante da natureza. Assim, entender o ser humano como integrante da natureza é reconhecer uma necessidade de respeito mútuo para que se consiga atingir um equilíbrio. A efetivação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, preconizado no artigo 225 da Constituição Federal Brasileira, só é possível na medida em que

o ser humano respeita o meio ambiente e respeita a forma e o limite do uso que dele possa fazer. Este direito constitucionalmente assegurado é resultado de um comportamento social no qual o Poder Público, em todas as suas instâncias, bem como a sociedade, de maneira geral, são responsáveis.

A importância estratégica da Rio 92 foi conseguir um consenso em uma agenda internacional (Agenda 21) com visão global, nacional e local de atuação, envolvendo o setor público, privado e a participação da sociedade civil. Abriu as portas do debate internacional para jovens, mulheres, negócios associados à proteção ambiental, compartilhamento de padrões tecnológicos e alertou para a necessidade de adoção de padrões preventivos à desastres ambientais.

Nos anos que se seguiram, houve um grande estímulo ao tratamento detalhado dos pontos convergentes da Rio 92, com ampla margem de participação dos Estados e da sociedade civil, num crescente democrático classificado pelo cientista político Eduardo Viola como movimento histórico, ou seja: com o passar do tempo, as diversas camadas da sociedade incorporariam e adotariam o ambientalismo.

Organizações civis internacionais penetraram na atuação de diversos países (WWF, Greenpeace).▶

► Outras tantas foram fundadas nacionalmente, em geral com objeto bastante específico (determinado animal em extinção, proteção de uma área ambiental). Setores administrativos foram criados (secretarias, ministérios, órgãos de fiscalização), tanto em ambiente nacional quanto internacional (MMA, IBAMA, PNUMA). Este movimento propiciou a institucionalização da proteção ambiental, com a entrada permanente do tema na discussão política de todos as instâncias governamentais.

Outra abordagem importante foi o avanço científico que propiciou o debate e a criação de padrões de normas para aspectos ambientais que, até então, não existiam. Um exemplo é a evolução no trato da emissão dos gases de efeito estufa, que tem derivado em reuniões periódicas há vinte anos, contando, cada vez mais, com diversos setores da sociedade e criando instrumentos que contornam e controlam a danosa emissão. Outro tema que foi trazido à pauta em razão da evolução científica foi a tecnologia, tanto da informação quanto da computação em geral, que permitem a verificação e análise de situações de maneira inédita (alterações climáticas, biotecnologia, engenharia etc).

Diante de tantos novos estímulos e possibilidades, os países em desenvolvimento enfrentaram dificuldades para acompanhar os avanços. Essa particularidade, de maneira muito específica, fica evidente na forma de gestão pública.

A Agenda 21 trouxe consigo a Agenda Marron, que trata da gestão dos núcleos urbanos. No caso brasileiro, este tema é de total importância, considerando a intensidade e aceleração do processo de urbanização do país. Como a Agenda 21 é um pacto (de vontades), ficou ao cargo de cada ente político adotá-la ou não. A maioria dos Municípios do país não a adotou e muitos sequer sabem do que se trata. A inserção do Município à estrutura federativa do Estado trouxe desafios de gestão que ainda persistem, quase 25 anos depois. A profissionalização e o planejamento é um deles.

O resultado do tratamento fragmentado com que as cidades brasileiras tiveram foi a baixa qualidade de vida de seus habitantes, com tráfegos caóticos, resí-

duos sem tratamento, distribuição de água e energia deficitária, entre outras mazelas no que deriva em um altíssimo custo para os recursos públicos, saúde e bem-estar da população. O Estatuto da Cidade consagra uma mudança fundamental no tratamento dos núcleos urbanos, inserindo diversos instrumentos novos, com características próprias. Mesmo com a elaboração de Planos Diretores, ainda não se identificou a mudança estratégica necessária para o salto que o cidadão urbano precisa ter em sua qualidade de vida.

Chega-se, assim, à Rio+20 num cenário em que a especialização tornou-se fragmentação política e jurídica, instalando um caos interpretativo e orçamentário. A conurbação e expansão dos centros urbanos trouxe novos desafios: gestão dos resíduos sólidos, do saneamento, da energia, abastecimento alimentar, mobilidade, segurança, entre outros temas. O exercício das competências federativas, mal delineado pelo Texto Constitucional quanto às regiões metropolitanas, traz disputas políticas que emperram a execução de projetos necessários.

Na Rio+20, o debate deixou claro que a eficácia da prestação dos serviços públicos de infraestrutura são absolutamente necessários para o equilíbrio ambiental e bem estar da população. Os desabamentos, os passivos ambientais e sociais, as alterações do clima, a mudança de comportamento da sociedade, o consumo excessivo são demonstrações do desequilíbrio que vivemos. Por outro lado, a dificuldade no debate político evidenciou que o óbvio nem sempre pacifica.

Portanto, voltamos à Rio 92, à Agenda 21, entendendo que não foi feita a “lição de casa” e que o meio ambiente não admite negociações. No Brasil, as autoridades públicas, assim como a sociedade, sabem o passivo que existe. A decisão de termos outras “Rio’s +” será de todos. ☹

“Na Rio+20, o debate deixou claro que a eficácia da prestação dos serviços públicos de infraestrutura são absolutamente necessários para o equilíbrio ambiental”

*Daniela Campos Libório Di Sarno é mestre e doutora em direito urbanístico ambiental pela PUC/SP; pós doutorada em gestão de águas para consumo humano pela Universidade de Sevilla; especialista em políticas ambientais, pela Universidade Castilla La Mancha; vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico



Sustentabilidade na Administração Pública: Valores e práticas de gestão socioambiental

Mostrar um novo cenário da gestão pública ligada ao meio ambiente e a práticas sustentáveis. Este é um dos principais objetivos do livro *Sustentabilidade na Administração Pública: Valores e Práticas de Gestão Socioambiental*, lançado neste mês de junho, pela Editora Fórum. Segundo os organizadores da publicação, Marcos Weiss Bliacheris e Maria Augusta Soares de Oliveira Ferreira, hoje a gestão pública precisa modificar os padrões de produção e consumo em seus diferentes órgãos pela inserção da variável socioambiental nas suas atividades diárias e a redução do seu impacto ambiental.

O livro também descreve as bases jurídicas e administrativas da sustentabilidade na Administração Pública. Para facilitar a leitura, a obra é dividida em duas partes. A primeira


delas trata dos eixos temáticos do programa *Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)*: uso racional dos recursos, licitações sustentáveis, gestão adequada dos resíduos, qualidade de vida no trabalho e educação ambiental.

Já a segunda parte traz ao leitor diferentes experiências no campo da gestão ambiental sob o enfoque de profissionais de distintas formações. Com prefácio do ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler, o livro, nesta segunda parte, está voltado para as áreas do direito ambiental, direito administrativo, gestão pública e gestão ambiental. Aborda os apontamentos sobre a gestão socioambiental na administração pública brasileira, o uso racional dos recursos nesse tipo de administração, mostra o compromisso socioambiental do estado na gestão adequada

de resíduos, das licitações sustentáveis como instrumento de defesa do meio ambiente e os fundamentos jurídicos para a sua efetividade.

A publicação trata também dos programas de qualidade de vida no serviço público, o fortalecimento do sistema nacional de meio ambiente em face do tratado de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global. Aborda ainda a experiência da agenda ambiental na administração pública (A3P) no Ministério do Meio Ambiente.

Outros temas que o livro aborda são: auditoria ambiental; o Tribunal de Contas da União e a fiscalização da gestão ambiental federal; o programa A3P na atividade correicional; como proposta para aferir a concretização da sustentabilidade ambiental; a eficiência energética como caminho para as constru-

ções sustentáveis analisando cenários normativos brasileiro e europeu; a sustentabilidade nos programas de avaliação da conformidade do Inmetro, a ISO 26000 e o fórum governamental de responsabilidade social, além de citar questões sobre o papel de um Estado sustentável e as práticas de A3P. 




Sustentabilidade na Administração Pública: Valores e práticas de gestão socioambiental por Marcos Weiss Bliacheris e Maria Augusta S. Ferreira (org.) Editora Fórum, 312 págs.

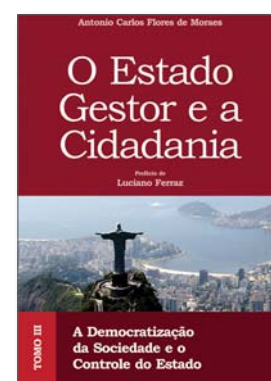
O Estado Gestor e a Cidadania - Tomo III

O Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes, do TCM-RJ, lançou, pela Jam Jurídica Editora, o tomo III de sua obra *O Estado Gestor e a Cidadania*, cujo tema é *A Democratização da Sociedade e o Controle do Estado*. A obra complementa os dois tomos anteriores, *O Estado Global e a Formação Social Brasileira* e *Os Dois Lados da Globalização*, desenvolvidos a partir de tese defendida na Universidade de Salamanca (Espanha).

O livro utiliza uma abordagem interdisciplinar – que inclui conceitos de Direito, Economia, Administração, Sociologia, Política e Filosofia – na análise de seus principais temas: democracia, organização estatal e controle. São analisados de forma crítica e detalhada temas centrais da atualidade, como a inserção do Brasil no capitalismo global e as reformas constitucionais e legislativas derivadas do Consenso de Washington, entre outros.

Segundo o autor, somente com a participação popular no exercício dos poderes públicos, será possível incrementar a liberdade e a igualdade dos indivíduos e garantir direitos fundamentais em plenitude.

Na obra, Antonio Carlos Flores apresenta também um desafio aos órgãos de controle. Para o autor, não basta a pretensão de se constituir um Estado de Direito: o Estado há de ser de Direito e Democrático, fundado em valores como dignidade humana e cidadania. 



O Estado Gestor e a Cidadania Tomo III: A Democratização da Sociedade e o Controle do Estado de Antônio Carlos Flores de Moraes Editora Jam Jurídica

Aconteceu

► 1ª CONSOCIAL Nacional



Foi realizada em maio último, em Brasília, a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1ª Consocial). Organizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República, a conferência teve como objetivo principal a consolidação de 80 propostas para a construção de um *Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social*. Estas foram recolhidas e selecionadas ao longo de diversas conferências municipais e estaduais que vinham ocorrendo desde julho de 2011, congregando representantes dos conselhos de políticas públicas, do poder público e da sociedade civil. Entre as propostas, no documento final, encontram-se, por exemplo, “instituir o financiamento exclusivamente público para campanhas eleitorais com um valor limitado e igual para todos os partidos” e “criar o programa de capacitação e formação continuada de conselheiros de políticas públicas e conselheiros tutelares”.

► 5º CONINTER



Foi realizada, em abril, a 5ª edição do Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo (5º Coninter), com o tema

Sustentabilidade, Crescimento Econômico e o legado a ser deixado com a realização da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016. Atendendo a convite, estiveram presentes no evento, o prefeito do Rio, Eduardo Paes; a secretária de Educação, Claudia Costin; o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Benjamin Zymler; e o ex-prefeito do Rio Marcello Alencar, entre outros. Na ocasião, o conselheiro do TCM RJ, Antonio Carlos Flores de Moraes, coordenador científico do encontro, lançou seu novo livro Tomo III: A Democratização da Sociedade e o Controle do Estado para o cidadão carioca.

► CONACI em Goiás

Mais de 250 pessoas participaram da abertura oficial do evento, que tem como objetivo discutir as políticas nacionais de controle interno. Dentro de seu objetivo de criar mecanismos de controle interno, prevenção e combate à corrupção, o Conaci, entidade que reúne os principais órgãos de controle interno do país, realizou a sua primeira reunião técnica do ano. Entre os presentes, secretários de Estado, deputados estaduais, procuradores do Ministério Público Federal, o Chefe da Controladoria Geral da União- Regional de Goiás, assessores governamentais, dirigentes de organizações classistas e servidores públicos, entre outros. Na ocasião da abertura, foi feita a instalação do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção pelo Estado de Goiás, iniciativa elogiada pelos membros do Conaci.

► DIPJ 2012

A Receita Federal do Brasil disponibilizou o acesso ao *Programa Gerador da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica* (DIPJ 2012). O documento deve ser apresentado até o fim de junho. Todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, estão obrigadas a apresentar a declaração, de forma centralizada pela matriz. Ficam dispensadas apenas as empresas optantes pelo Simples Nacional, órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, além das pessoas jurídicas inativas. A DIPJ 2012 deve ser apresentada por meio da Internet, com a utilização do programa de transmissão *Receitanet*, disponível no site da RFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

► Transparência Carioca

JP Engelbrecht



Ao regulamentar a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527), sancionada pela presidente da República, Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011, a Prefeitura do Rio lançou, em maio, um pacote de leis, que determina as regras de conduta dos agentes públicos, o *Transparência Carioca*. Com este pacote de leis, o município se adequa a nova determinação federal, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Paralelamente ao pacote, entrou no ar, na mesma ocasião, o site *Transparência Carioca* (www.transparenciacarioca.rio.gov.br), no qual a população ao acessá-lo adquire informações de documentos públicos, bem como a respeito da conduta ética dos agentes públicos, sobre orçamentos e políticas públicas, transparências fiscal e olímpica. O site agrupa informações referentes a licitações, editais, atas, catálogos de material e de serviços e pregões. Estão detalhadas informações de autarquias, fundações e empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

► Plano Estratégico do Rio

A Prefeitura lançou em abril o *Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro 2013-2016*. São dez áreas prioritárias, entre elas, saúde e educação. O plano tem orçamento de R\$ 38,6 bilhões, a Prefeitura pretende investir R\$ 24,6 bilhões. Outros R\$ 14 bilhões que serão investidos virão de fontes externas. As zonas Norte e Oeste da cidade absorverão 70% dos aportes. O documento é versão atualizada do programa de metas desenvolvido em 2009. 💰

Agenda & Eventos

► 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade



Será realizado, de 26 a 29 de agosto, em Belém do Pará, o 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que tem como tema a Contabilidade para o Desenvolvimento Sustentável. O público esperado é de 5 mil profissionais.

Paralelamente ao 19º CBC, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, ocorrerá a Feira de Negócios e Oportunidades. O objetivo é dar oportunidade às empresas interessadas em expor seus produtos e negócios aos profissionais, empresários e estudantes de Contabilidade. Serão montados cerca de 60 estandes, de

8 a 64 m², oferecendo uma enorme gama de opções para os expositores. Mais informações no site: www.congressocfc.org.br.

► Transparência nas Eleições

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), com o intuito de combater a corrupção eleitoral, realizarão no dia 5 de julho, em todos os estados do Brasil e no Distrito Federal, os *Seminários de Prestação de Contas de Candidatos a Prefeito e Vereadores nas Eleições de 2012*. Representantes das entidades abordarão temas como os aspectos jurídicos e contábeis das eleições de 2012 e a prestação de contas eleitoral.

No Rio de Janeiro, o evento acontecerá no Auditório do Sindicont-Rio, na Rua Buenos Aires, 283, 6º andar, no Centro do Rio, das 8h às 18h. Mais informações no site do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro: www.crc.org.br.

► 9º Conancep

Estão abertas as inscrições para o 9º Conancep - Congresso Nacional da Ancep.

O evento, que terá como tema principal Sustentabilidade Contábil: uma reflexão sobre a eficácia e a transparência da informação, acontecerá em Fortaleza, no Hotel Vila Galé, de 22 a 24 de agosto.

As sessões plenárias abordarão temas, como: Gestão Contábil Assistencial; Investimentos Socialmente Responsáveis; Funpresp, O Papel do Órgão Fiscalizador; Sustentabilidade, Retirada de Patrocínio e Produtos Flexíveis; Perfis de Investimentos, Gestão Administrativa e Orçamento; Impactos da Redução da Taxa de Juros; Exigível Contingencial; Relacionamento com Patrocinadores e CPC; Precificação de Créditos Privados e Modelo Proprietário de Riscos dos Investimentos. Inscrições podem ser feitas através do site: www.ancep.org.br/9conancep. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: (21) 2516-5708 ou 2518-1469. ☎



(continuação da pág. 2) ► exibiu a mostra Brasil Cerrado, na qual dois painéis projetavam belezas e mazelas do cerrado. Lá, o visitante era convidado a sentir cheiros de terra molhada e sensações de queda d'água. Perto do MAM, em um estúdio improvisado, foi realizada a exposição Paisagem, de Vik Muniz. O artista transformou lixo em arte e criou uma obra inspirada na Baía de Guanabara com ajuda do lixo reciclado doado pelo público.

No cais do Porto havia o Armazém Pop Ciência, onde foi possível ver invenções como brinquedos de sucata e horta aérea. Também foram realizadas mostras no Museu da República e no Jardim Botânico. As exposições foram assistidas por cerca de 600 mil pessoas.

Visão Brasil 2050

Os setores empresarial e industrial brasileiros estiveram presentes na Rio+20. O Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), formado por cerca de 70 empresas nacionais, lançou, durante o evento, o projeto

Visão Brasil 2050 – A nova agenda para as empresas (versão do *Vision 2050*, do *World Business Council for Sustainable Development - WBCSD*) com o objetivo de criar um roteiro para que até 2050, empresas contribuam para que o Brasil tenha um desenvolvimento sustentável em três aspectos: social, econômico e ambiental.

Já a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) apresentaram um estudo mostrando que estão alinhadas com as construções das hidrelétricas. O documento explicava questões sobre emissões de gases de efeito estufa (GEE), porque o Brasil deve aproveitar seus recursos hídricos etc. De acordo com o documento, 66% das emissões mundiais de GEE vêm de energia e os países desenvolvidos consomem, per capita, quatro vezes mais do que os brasileiros. O planeta usa apenas 13% de fontes renováveis na geração de energia e, nos países ricos, não mais do que 7%.

O documento destaca que “Firjan e Fiesp entendem que os recursos hídricos disponíveis no mundo devem ser amplamente aproveitados em hidrelétricas, considerando seu baixíssimo nível de emissão de GEE”. Energia dos ventos e bioeletricidade são citados como “fontes complementares”. Em energia elétrica, o Brasil atinge 88,8% de fonte reciclável, enquanto o planeta se limita a 19,5%. A fonte mais usada no mundo para gerar energia é o carvão, justamente o mais poluente.

Seguindo essa linha de pensamento, a presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), Kátia Abreu, lançou durante o evento a campanha para que o sistema brasileiro de áreas de Preservação Permanente (APPs) - referente à proteção das margens dos rios - seja copiado na Europa. O Brasil possui 12% da água doce do planeta, e segundo Katia Abreu, o país tem autoridade para mostrar ao mundo a importância da preservação das matas ciliares e da vegetação nativa nas nascentes. O programa se chama APP Global. ☎

DEMONSTRATIVOS LRF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balanço Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Abril de 2011 a abril de 2012

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		REALIZAÇÃO				SALDO	
	abr/11	abr/12	Em abr/11	Em abr/12	Até abr/11	Até abr/12	Em abr/11	Em abr/12
RECEITAS CORRENTES	15.941.164.271,00	18.354.239.120,00	1.112.235.917,53	1.347.233.894,28	5.420.234.686,17	6.640.930.592,92	10.520.929.584,83	11.713.308.527,08
Tributárias	6.398.397.947,00	7.336.659.421,00	475.127.193,39	540.229.963,12	2.553.406.593,54	2.925.264.514,64	3.844.991.353,46	4.411.394.906,36
Contribuições	2.109.036.000,00	2.399.803.591,00	61.223.084,55	182.389.973,94	327.526.961,12	718.398.805,91	1.781.509.038,88	1.681.404.785,09
Patrimoniais	727.441.020,00	968.691.009,00	93.483.398,05	67.132.596,07	312.389.408,90	549.179.580,05	415.051.611,10	419.511.428,95
Industrial	9.230.462,00	9.566.630,00	519.130,22	324.711,77	1.976.751,21	1.836.987,86	7.253.710,79	7.729.642,14
Serviços	307.725.299,00	351.468.647,00	16.328.037,64	24.237.378,15	93.484.963,77	137.031.449,18	214.240.335,23	214.437.197,82
Transferências Correntes	5.142.391.105,00	5.856.486.838,00	397.471.636,97	440.389.490,41	1.836.363.866,36	1.983.030.291,24	3.306.027.238,64	3.873.456.546,76
Outras Receitas Correntes	1.246.942.438,00	1.431.562.984,00	68.083.436,71	92.529.780,82	295.086.141,27	326.188.964,04	951.856.296,73	1.105.374.019,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.924.351.586,00	2.149.037.862,00	48.647.593,62	16.446.847,76	140.983.455,22	155.662.880,23	2.783.368.130,78	1.993.374.981,77
Operações de Crédito	1.750.511.893,00	955.672.174,00	-	1.986.477,01	21.325.078,01	85.795.806,93	1.729.186.814,99	869.876.367,07
Alienações de Bens	191.101.381,00	441.451.434,00	25.396.010,95	240.300,00	27.940.456,57	1.465.616,07	163.160.924,43	439.985.817,93
Amort. de Empréstimos	107.215.447,00	112.266.100,00	13.614.442,16	11.644.347,46	46.645.100,47	38.743.704,84	60.570.346,53	73.522.395,16
Transferências de Capital	591.466.865,00	333.644.039,00	9.637.140,51	2.575.723,29	45.072.820,17	29.657.752,39	546.394.044,83	303.986.286,61
Outras Receitas de Capital	284.056.000,00	306.004.115,00	-	-	-	-	284.056.000,00	306.004.115,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.865.515.857,00	20.503.276.982,00	1.160.883.511,15	1.363.680.742,04	5.561.218.141,39	6.796.593.473,15	13.304.297.715,61	13.706.683.508,85
DESPESAS CORRENTES	(14.338.706.522,95)	(16.966.206.552,09)	(998.115.422,54)	(1.302.089.565,11)	(3.529.896.290,10)	(4.628.364.604,53)	(10.808.810.232,85)	(12.337.841.947,56)
Pessoal e Encargos	(8.520.296.790,84)	(9.628.435.196,90)	(610.785.944,91)	(765.926.292,13)	(2.388.349.513,08)	(2.860.222.384,66)	(6.131.947.277,76)	(6.768.212.812,24)
Juros e Encargos da Dívida	(540.067.811,00)	(497.822.103,00)	(45.618.577,35)	(42.246.788,26)	(182.768.587,76)	(160.929.924,38)	(357.299.223,24)	(336.892.178,62)
Outras Despesas de Correntes	(5.278.341.921,11)	(6.839.949.252,19)	(341.710.900,28)	(493.916.484,72)	(958.778.189,26)	(1.607.212.295,49)	(4.319.563.731,85)	(5.232.736.956,70)
DESPESAS DE CAPITAL	(5.759.340.860,71)	(4.465.415.814,04)	(217.993.605,63)	(277.357.129,04)	(442.068.845,58)	(627.651.309,30)	(5.317.272.015,13)	(3.837.764.504,74)
Investimentos	(4.482.319.526,71)	(4.060.787.408,97)	(199.568.586,30)	(202.661.782,64)	(344.359.868,83)	(487.935.589,48)	(4.137.959.657,88)	(3.572.851.819,49)
Inversões Financeiras	(149.023.742,00)	(143.985.280,07)	(82.115,84)	(53.624.013,24)	(23.535.738,69)	(54.831.973,24)	(125.488.003,31)	(89.153.306,83)
Amortiz. de Dívida Interna e Externa	(1.127.997.592,00)	(260.643.125,00)	(18.342.903,49)	(21.071.333,16)	(74.173.238,06)	(84.883.746,58)	(1.053.824.353,94)	(175.759.378,42)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	(26.700.000,00)	(32.274.708,92)	-	-	-	-	(26.700.000,00)	(32.274.708,92)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II)	(20.124.747.383,66)	(21.463.897.075,05)	(1.216.109.028,17)	(1.579.446.694,15)	(3.971.965.135,68)	(5.256.015.913,83)	(16.152.782.247,98)	(16.207.881.161,22)
SUPERÁVIT/DÉFICIT (III) = (I - II)	(1.259.231.526,66)	(960.620.093,05)	(55.225.517,02)	(215.765.952,11)	1.589.253.005,71	1.540.577.559,32	(2.848.484.532,37)	(2.501.197.652,37)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.178.699.237,53	454.491.243,02	-	-

FONTE: CGM-RJ - CONTADORIA GERAL

NOTA : VALOR CONSTANTE NO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LRF.